Ofício nº 102/2025/AAL

Pato Branco, *datado e assinado digitalmente*.

Ao Senhor
LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Presidente
Câmara Municipal de Pato Branco
Pato Branco - PR

Prezado, segue em anexo, resposta ao Requerimento nº 169/2025.

Cumprimentamos os dignos vereadores pelo trabalho realizado em favor do nosso município, assim como nos colocamos sempre à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

CARLINHO ANTONIO POLAZZO
Assessor de Assuntos Legislativos

Assinado por 1 pessoa: CARLINHO ANTONIO POLAZZO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/F87F-8671-A4AD-C741 e informe o código F87F-8671-A4AD-C741

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: F87F-8671-A4AD-C741

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CARLINHO ANTONIO POLAZZO (CPF 855.XXX.XXX-30) em 24/04/2025 09:32:00 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/F87F-8671-A4AD-C741

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

Memorando 4- 6.343/2025

De: Ivete I. - SEC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 18/04/2025 às 10:37:01

Setores envolvidos:

SEC, SEC-EXEC-AL

Requerimento da Câmara

Prezado Senhor

Em anexo o referido ofício assinado.

Atenciosamente.

_

Ivete Ferrarini Iakmiu
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Anexos:
Oficio_n_50_Requerimento_n_169.pdf

Assinado por 1 pessoa: IVETE FERRARINI IAKMIU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/FE44-147E-9115-BDCA e informe o código FE44-147E-9115-BDCA

Ofício nº 50/2025
Documento de referência: Requerimento nº 169/2025 – Vereador **Rodrigo José Correia**

Pato Branco, 12 de abril de 2025.

Excelentíssimo Senhor

Relativo ao déficit de vagas nos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) informamos que em 03/01/2025, nos depararmos com a complexidade de 917 solicitações de vagas, na lista de espera na Plataforma de Acesso do Município de Pato Branco. Para atender a demanda, foi instituída a Portaria nº 01/2025, designando a Comissão de Matrículas e Vagas, que prestou o atendimento aos pais e responsáveis na Secretaria Municipal de Educação (SMEC), bem como a adequação de vagas nas instituições escolares.

Nesta perspectiva, houve intensa mobilização da Comissão de Matriculas e Vagas e também das Direções de Escolas compartilhadas (Ensino Fundamental e Educação Infantil) e Coordenações de CMEIs, adequando os espaços. Uma das ações foi o remanejamento das turmas de Infantil 4 para as escolas. A reorganização dos espaços escolares resultou no atendimento de **250** novas matrículas de crianças de 4 e 5 anos, ou seja, todas as crianças dessa faixa etária foram atendidas. De 4 meses a 3 anos e 11 meses, restam **444** crianças na lista de espera. Também aguardam na lista de espera 55 crianças menores de 4 meses (idade para efetivar a matricula nos CMEIs é 4 meses a 3 anos e 11 meses).

Ainda, conforme documentos de registro interno da Secretaria Municipal de Educação foram incluídas **75** matriculas, sem passar pelo processo de espera da lista de vagas, obedecendo aos critérios da TAC do Ministério Público de 16/09/2016.

2.4.1) Situação de risco (artigo 98 do ECA), encaminhados pela rede de atendimento ao Conselho Tutelar;
2.4.2) pais que trabalham fora (comprovado por registro em CTPS ou declaração com firma reconhecida pelo empregador), que não tenham com quem deixar os filhos;
2.4.3)menor renda familiar (havendo preferência para beneficiários de programas oficiais de complementação de renda dentre os demais);
2.4.4)residir próximo ao CMEI (comprovante de residências, não servindo simples declaração particular)
2.4.5)o último critério e também de desempate será a antiguidade na lista de cadastro prévio para matrículas.

Após verificação da Comissão de Matrículas e Vagas nas instituições escolares constatou-se, que podem ser adequados alguns espaço físicos abrindo mais 128 matrículas, porém no momento não dispomos de profissionais da Educação Infantil, sendo que esgotou as vagas de concurso, sedo que dos 17 candidatos chamados no Edital nº 01/2025, somente 4 assumiram a contratação. Podem ser chamados também professores que prestaram concurso para o Ensino Fundamental, portanto os próximos a serem convocados serão ofertadas vagas na Educação Infantil.

Assinado por 1 pessoa: IVETE FERRARINI IAKMIU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/FE44-147E-9115-BDCA e informe o código FE44-147E-9115-BDCA

Para o atendimento a demanda exposta, está previsto para este ano a realização de um concurso público para contratação de professores de Educação Infantil.

Previsão de servidores para atender a demanda relativa à abertura de Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI:

Local	Nº de crianças	Direção/ Coordenação	Professores 40h	Auxiliares	Merendeira	Serventes Terceirizadas
Fraron	188	01	19	09	02	04
Pinheirinho	188	01	19	09	02	04
Novo PAC	188	01	19	09	02	04
FIA	40	01	06	03	02	02
FIA	40	01	06	03	02	02
Total	644	05	69	33	10	16

Em relação à ampliação de unidades tem a previsão da conclusão da obra do CMEI do Bairro Fraron no mês de setembro de 2025; início da obra do CMEI do Pinheirinho e também dos dois CMEIs com recurso do FIA. Neste mês de abril foi realizado cadastro para um novo CMEI no Novo PAC.

Relativo aos documentos necessários para matrícula das crianças nos CMEIs:

- Certidão de Nascimento;
- Comprovante de residência;
- Carteirinha de vacinação;
- Cartão do SUS.

Para ser atendido no horário estendido, faz-se necessário a declaração de trabalho dos responsáveis.

Respeitosamnte.

Ivete Ferrarini Iakmiu
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Exmo. Senhor
Lindomar Rodrigo Brandão
Presidente da Câmara de Vereadores
Pato Branco - Paraná

Assinado por 1 pessoa: IVETE FERRARINI IAKMIU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/FE44-147E-9115-BDCA e informe o código FE44-147E-9115-BDCA

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: FE44-147E-9115-BDCA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

IVETE FERRARINI IAKMIU (CPF 717.XXX.XXX-00) em 18/04/2025 10:37:27 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/FE44-147E-9115-BDCA